

Documentos necessários para Lavratura de Escritura – PJ Pessoa Jurídica (outorgante)

1 – Documentos do **VENDEDOR**:

- a. Cópias autenticadas das Identidades e CPFs dos sócios;
- b. Cópia autenticada do Contrato Social e última alteração contratual (se houver);
- c. CNPJ da empresa;
- d. Certidão de Inteiro Teor da Junta Comercial;
- e. Cópia autenticada de Identidade e CPF do procurador (se houver);
- f. Certidão atualizada da Procuração (inferior a 90 dias, se houver);

2 – Certidões Negativas em nome do **VENDEDOR**:

- a. Interdições e Tutelas da comarca relativa à sede da Empresa; (Em Resende: Cartório 1º Distrito – ao lado do Rondo Frios) **ou** pelo site <https://e-cartoriorj.com.br/Home/Index#/Home>;
- b. Ações e execuções Cíveis, Falências e Concordatas e Executivos Fiscais das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como autarquias. (Cartório Distribuidor – FORUM) ou pelo site <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao> - **podem ser dispensadas**.
- c. Ações e execuções Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Federal (http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/emissao_cert.asp) **podem ser dispensadas**.
- d. Trabalhista expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site <http://www.tst.jus.br/web/guest/certidao>. **podem ser dispensadas**.
- e. CND – Certidão Negativa de Débitos (INSS);
- f. Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida da União;
- g. Certidão Negativa de Débitos de IPTU (Setor DAT);
- h. Carnê de IPTU do ano corrente ou certidão da Prefeitura constando **VALOR VENAL**;
- i. Certidão de Ônus Reais do imóvel;

3 – Documentos do **COMPRADOR**:

- a. Cópia autenticada da Identidade, CPF e Certidão do registro civil (nascimento/casamento).

O rol de documentos disponibilizados não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.